

## **PORTARIA Nº 11/2019**

Câmara Municipal de Gramado, 07 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 14/12/2018 sob o número 28/2018, subscrito pela servidora **SANY AMÉLIA PADILHA BERGAMO**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Sany Amélia Padilha Bergamo, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 21/01/2019 e término no dia 30/01/2019. Retornando as atividades no dia 31/01/2019.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

RAFAEL RONSONI

Presidente

